

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC  
PORTARIA Nº342/SEMAGRIC/2021

**Porto Velho-RO, 22 de novembro de 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso das atribuições legais conforme Decreto nº 7.667/1, de 27 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 170/2021, de 11 de junho de 2021, que estabelece: “Dispensar do registro de Ponto Eletrônico o servidor elencado no quadro abaixo que desenvolvem atividades internas, externas e de horário variável o que inviabiliza o registro de ponto eletrônico diário, conforme assegura o Artigo 1º do 14.760 de Setembro de 2017, que autoriza o registro através da Folha de Frequência Diária.”

Art. 2º. Deverá, imediatamente, a servidora Ravane Fernandes Lima, Cargo: Operador de Máquinas Pesadas, Cadastro: 271411, retornar ao sistema de registro de Ponto Eletrônico diário, cabendo à Gerência de Recursos Humanos desta SEMAGRIC todos os trâmites necessários ao cumprimento desta Portaria, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL**

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
SEMAGRIC

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:09870820**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/11/2021. Edição 3098

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>